



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada ao **1º** (primeiro) dia do mês de **novembro** do ano de **2018**, às **19:00hrs** (dezenove horas), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, primeiramente, convidou a vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer uma oração inicial. Iniciando o **Expediente**: o Presidente convidou a Primeira Secretária para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 32/2018**, contendo a seguinte Pauta: leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada anteriormente, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e aprovada por todos. Leitura das correspondências recebidas, leitura do Projeto de Lei nº 21/2018, leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, leitura da Indicação nº 44/2018 e leitura do Requerimento nº 13/2018; encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada, observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a **Ordem do Dia**: o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 13/2018**, que requer à Mesa Diretora da Câmara, a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 21/2018, bem como a inclusão do mesmo na Pauta do dia, para ser votado em uma única Sessão; com a palavra o autor do Requerimento prestou os esclarecimentos necessários, e, não havendo interessados em discutir a matéria, o **Requerimento nº 13/2018** foi posto em votação, sendo então aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 21/2018**, que dispõe sobre a concessão e prestação de contas de adiantamento para a realização de despesas urgentes e de pequeno vulto na competência do Poder Legislativo do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências; onde os vereadores Lourival Alves da Rocha e Nildomar Gusmão de Sousa fizeram uso da palavra para informar sobre as regras e atribuições da matéria, e, não havendo nenhum outro vereador interessado em discutir a matéria, o **Projeto de Lei nº 21/2018** foi posto em votação única e consequentemente aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 44/2018**, que indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de fazer, com a máxima urgência, a manutenção na ponte da Estrada Vicinal 01, entre as propriedades do Srº Adones e do Srº José Florentino; onde o autor da proposição, vereador Nildomar Gusmão de Saousa, fez uso da palavra para defender sua Indicação, e não havendo nenhum vereador interessado em discutir a Indicação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **Explicações Pessoais**: onde todos declinaram do direito de uso da palavra. Assim, o Senhor Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima, que será realizada na próxima sexta-feira, dia 09/11/2018, às 19:00 horas, no Plenário das Deliberações Adamastor Batista de Miranda. A presente Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2018.